



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2212.01/2023-SEAD

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
E

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Das Chagas da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 2212.01/2023-SEAD e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	RECARGA DO CARTUCHO SAMSUNG D101/D11	7.0	SERVIÇO		
RECARGA DO CARTUCHO SAMSUNG D101/D11					
2	RECARGA DE CARTUCHO SAMSUNG D 203	10.0	SERVIÇO		
RECARGA DE CARTUCHO SAMSUNG D 203					
3	RECARGA DE CARTUCHO SAMSUNG D 204	8.0	SERVIÇO		
RECARGA DE CARTUCHO SAMSUNG D 204					
4	RECARGA DE CARTUCHO SAMSUNG SCX 6555	4.0	SERVIÇO		
RECARGA DE CARTUCHO SAMSUNG SCX 6555					
5	RECARGA DE CARTUCHO RICOH SP 3710	8.0	SERVIÇO		
RECARGA DE CARTUCHO RICOH SP 3710					



6	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP 2540	7.0	SERVIÇO		
RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP 2540					
7	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER 1617	6.0	SERVIÇO		
RECARGA DE CARTUCHO BROTHER 1617					
8	TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG D101/D111	7.0	SERVIÇO		
TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG D101/D111					
9	TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG D203	10.0	SERVIÇO		
TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG D203					
10	TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG D 204	8.0	SERVIÇO		
TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG D 204					
11	TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG SCX6555	4.0	SERVIÇO		
TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG SCX6555					
12	TROCA DE CHIP DO CARTUCHO RICOH SP 3710	8.0	SERVIÇO		
TROCA DE CHIP DO CARTUCHO RICOH SP 3710					
13	TROCA DE CHIP DRUM SAMSUNG SCX6555	2.0	SERVIÇO		
TROCA DE CHIP DRUM SAMSUNG SCX6555					
14	TROCA DE CHIP DRUM SAMSUNG D204	5.0	SERVIÇO		
TROCA DE CHIP DRUM SAMSUNG D204					
15	TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D101/D111	6.0	SERVIÇO		
TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D101/D111					
16	TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D204	4.0	SERVIÇO		
TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D204					
17	TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D203	6.0	SERVIÇO		
TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D203					
18	TROCA DE CILINDRO SAMSUNG SCX6555	2.0	SERVIÇO		
TROCA DE CILINDRO SAMSUNG SCX6555					
19	TROCA DE CILINDRO RICOH SP 3710	5.0	SERVIÇO		
TROCA DE CILINDRO RICOH SP 3710					
20	TROCA DE CILINDRO BROTHER DCP 2540	4.0	SERVIÇO		
TROCA DE CILINDRO BROTHER DCP 2540					
21	TROCA DE CILINDRO BROTHER HL 1617 (TN 1060)	3.0	SERVIÇO		
TROCA DE CILINDRO BROTHER HL 1617 (TN 1060)					
22	TROCA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1617	3.0	SERVIÇO		
TROCA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1617					



23	MANUTENÇÃO NA BROTHER HL 1617	2.0	SERVIÇO		
MANUTENÇÃO NA BROTHER HL 1617					
24	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE BROTHER 1617	1.0	SERVIÇO		
RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE BROTHER 1617					
25	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE BROTHER 2540	2.0	SERVIÇO		
RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE BROTHER 2540					
26	MANUTENÇÃO GERAL NA BROTHER DCP 2540	2.0	SERVIÇO		
MANUTENÇÃO GERAL NA BROTHER DCP 2540					
27	TROCA DO ROLO PRESSOR DA FUSAO BROTHER DCP2540	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLO PRESSOR DA FUSAO BROTHER DCP2540					
28	TROCA DO ROLO FUSOR DA BROTHER DCP 2540	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLO FUSOR DA BROTHER DCP 2540					
29	TROCA DA LAMPADA DO FUSOR BROTHER DCP 2540	1.0	SERVIÇO		
TROCA DA LAMPADA DO FUSOR BROTHER DCP 2540					
30	TROCA DO MODULO DO SCANNER BROTHER DCP 2540	1.0	SERVIÇO		
TROCA DO MODULO DO SCANNER BROTHER DCP 2540					
31	TROCA DA UNIDADE DE LASER DA BROTHER DCP 2540	1.0	SERVIÇO		
TROCA DA UNIDADE DE LASER DA BROTHER DCP 2540					
32	TROCA DO CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 2540	3.0	SERVIÇO		
TROCA DO CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 2540					
33	TROCA DO FOTO CONDUTOR DA BROTHER DCP 2540	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO FOTO CONDUTOR DA BROTHER DCP 2540					
34	TROCA DO ROLO FUSOR DA SAMSUNG SCX 3405/2020	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLO FUSOR DA SAMSUNG SCX 3405/2020					
35	TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG SCX 3405/2020	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG SCX 3405/2020					
36	TROCA DA UNIDADE DE LASER DA SAMSUNG SCX 3405	1.0	SERVIÇO		
TROCA DA UNIDADE DE LASER DA SAMSUNG SCX 3405					
37	TROCA DO ROLO FUSOR DA SANSUNG 4070	4.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLO FUSOR DA SANSUNG 4070					
38	TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG 4070	4.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG 4070					
39	TROCA DO ROLO FUSOR DA SAMSUNG 4075	3.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLO FUSOR DA SAMSUNG 4075					



40	TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG 4075	3.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG 4075					
41	TROCA DO ROLO DE LIMPEZA DA FUSAO SAMSUNG 4075	3.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLO DE LIMPEZA DA FUSAO SAMSUNG 4075					
42	ROLO DE LIMPEZA DO FUSAO DA SAMSUNG 4070	4.0	SERVIÇO		
ROLO DE LIMPEZA DO FUSAO DA SAMSUNG 4070					
43	TROCA DO LEITOR DO SCANNER DA SAMSUNG 4070	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO LEITOR DO SCANNER DA SAMSUNG 4070					
44	TROCA DO MÓDULO DO SCANNER DA SAMSUNG 4075	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO MÓDULO DO SCANNER DA SAMSUNG 4075					
45	TROCA DA UNIDADE DE LASER DA SAMSUNG 4070	4.0	SERVIÇO		
TROCA DA UNIDADE DE LASER DA SAMSUNG 4070					
46	TROCA DAS BORRACHAS DO PICKUP SAMSUNG 4070	4.0	SERVIÇO		
TROCA DAS BORRACHAS DO PICKUP SAMSUNG 4070					
47	TROCA DO ROLET DA GAVETA DA SAMSUNG 4070	4.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLET DA GAVETA DA SAMSUNG 4070					
48	TROCA DAS BORRACHAS DO PICKUP SAMSUNG 4075	3.0	SERVIÇO		
TROCA DAS BORRACHAS DO PICKUP SAMSUNG 4075					
49	TROCA DO ROLET DA GAVETA SAMSUNG 4075	3.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLET DA GAVETA SAMSUNG 4075					
50	MANUTENÇÃO GERAL NA SAMSUNG 4070	8.0	SERVIÇO		
MANUTENÇÃO GERAL NA SAMSUNG 4070					
51	MANUTENÇÃO GERAL NA SAMSUNG 4075	5.0	SERVIÇO		
MANUTENÇÃO GERAL NA SAMSUNG 4075					
52	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FORTE SAMSUNG 4070	2.0	SERVIÇO		
RECONDICIONAMENTO DA PLACA FORTE SAMSUNG 4070					
53	TROCA DO CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4070(203)	6.0	SERVIÇO		
TROCA DO CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4070(203)					
54	TROCA DO CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4075	5.0	SERVIÇO		
TROCA DO CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4075					
55	TROCA DO FOTO CONDUTOR SAMSUNG 4075	3.0	SERVIÇO		
TROCA DO FOTO CONDUTOR SAMSUNG 4075					
56	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE SAMSUNG 4075	2.0	SERVIÇO		
RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE SAMSUNG 4075					



57	TROCA DO CABO FLET DO SCANNER SAMSUNG 4070	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO CABO FLET DO SCANNER SAMSUNG 4070					
58	TROCA DO CABO FLET DO SCANNER SAMSUNG 4075	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO CABO FLET DO SCANNER SAMSUNG 4075					
59	MANUTENÇÃO GERAL NA SAMSUNG SCX 3405	4.0	SERVIÇO		
MANUTENÇÃO GERAL NA SAMSUNG SCX 3405					
60	TROCA DO ROLO PRESSOR DA RICOH SP 3710	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLO PRESSOR DA RICOH SP 3710					
61	TROCA DO FUSOR DA RICOH SP 3710	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO FUSOR DA RICOH SP 3710					
62	MANUTENÇÃO GERAL NA RICOH SP 3710	2.0	SERVIÇO		
MANUTENÇÃO GERAL NA RICOH SP 3710					
63	TROCA DO CARTUCHO RICOH SP 3710	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO CARTUCHO RICOH SP 3710					
64	TROCA DO REVELADOR DA SAMSUNG SCX 6555	1.0	SERVIÇO		
TROCA DO REVELADOR DA SAMSUNG SCX 6555					
65	TROCA DO KIT FUSOR DA SAMSUNG SCX 6555	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO KIT FUSOR DA SAMSUNG SCX 6555					
66	MANUTENÇÃO GERAL EPSON L3150	8.0	SERVIÇO		
MANUTENÇÃO GERAL EPSON L3150					
67	MANUTENÇÃO GERAL EPSON L3250	7.0	SERVIÇO		
MANUTENÇÃO GERAL EPSON L3250					
68	TROCA DA ALMOFADAS EPSON L3150	8.0	SERVIÇO		
TROCA DA ALMOFADAS EPSON L3150					
69	TROCA DAS ALMOFADAS EPSON L3250	7.0	SERVIÇO		
TROCA DAS ALMOFADAS EPSON L3250					
70	TROCA DO TRACIONADOR DE PAPEL DA EPSON L3150	4.0	SERVIÇO		
TROCA DO TRACIONADOR DE PAPEL DA EPSON L3150					
71	TROCA DO TRACIONADOR DO PAPEL DA EPSON L3250	3.0	SERVIÇO		
TROCA DO TRACIONADOR DO PAPEL DA EPSON L3250					
72	TROCA DO MÓDULO DO SCANNER DA EPSON L3150	3.0	SERVIÇO		
TROCA DO MÓDULO DO SCANNER DA EPSON L3150					
73	TROCA DO MÓDULO DO SCANNER DA EPSON L3250	2.0	SERVIÇO		
TROCA DO MÓDULO DO SCANNER DA EPSON L3250					



74	TROCA DO ROLET PAPEL EPSON L3150	8.0	SERVIÇO		
TROCA DO ROLET PAPEL EPSON L3150					
75	TROCA ROLET DO PAPEL EPSON L 3250	7.0	SERVIÇO		
TROCA ROLET DO PAPEL EPSON L 3250					
76	RECARGA DE TINTAS DA EPSON L3150(4CORES)	10.0	SERVIÇO		
RECARGA DE TINTAS DA EPSON L3150(4CORES)					
77	RECARGA DE TINTA DA EPSON L3250(4CORES)	12.0	SERVIÇO		
RECARGA DE TINTA DA EPSON L3250(4CORES)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Prefeitura Municipal de Ararendá, na classificação abaixo: 03.001.0301.04.122.0137.2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 34.174,46 (trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo



contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº .

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ararendá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ARARENDÁ/CE, de..... de 20.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA
CNPJ/MF Nº 23.718.356/0001-60
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.